



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Exmo. Senhor**  
**Presidente da Comissão de Economia,**  
**Inovação e Obras Públicas**  
**Deputado Hélder Amaral**

Lisboa, 8 de outubro de 2018

**Assunto: Audição do Presidente do IMT sobre a impunidade das violações da Lei pelas operadoras multinacionais de transporte de passageiros**

Os factos eram conhecidos, e já haviam sido denunciados pelo PCP diversas vezes, mas causaram natural consternação na opinião pública as notícias recentemente divulgadas por vários órgãos de comunicação social de que, ao abrigo da Lei 35/2016, apenas haveriam sido instaurados aos operadores Uber e Cabify pouco mais que os 2297 processos que ainda estão pendentes no IMT, apesar desses operadores atuarem ilegalmente no nosso país desde antes da entrada em vigor da lei, e o fazerem às claras, com anúncios públicos e até institucionais. Maior consternação causou que nas mesmas notícias fosse dado nota de que apenas haveriam sido cobrados 6000 euros de um volume total de multas que ascende a 4,6 milhões de euros.

A informação de que o Estado Português se prepararia para perdoar todas essas multas através de um mecanismo de duvidosa legalidade causou natural revolta naqueles a quem a lei é aplicada sem as atenuantes reservadas às multinacionais. Se recordarmos as declarações do Secretário de Estado que tutela o sector, reclamando há meses um perdão de multas às multinacionais, perdão que está a ser assumido na prática, fica ainda a preocupação se, mais uma vez, o Governo orientou as entidades que tutela no sentido de torcer as leis em vigor, não as aplicando de facto.

Por outro lado, a impunidade de facto concedida às práticas ilegais destas multinacionais, e as interpretações abusivas que têm surgido que elas passarão a estar legais a partir de 1 de novembro de 2018, fazem levantar legítimas preocupações se o Estado está a preparar-se para fazer aplicar a própria lei 45/2018, que regula a atividade em TVDE (sublinhamos a palavra «regula») ou se estas multinacionais vão continuar a contar com carta branca para violarem impunemente a Lei.

Já no início deste ano a Assembleia da República foi confrontada com estas opções, quando o Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente se pronunciou publicamente propondo um «mecanismo de limpeza de contraordenações» para a Uber e a Cabify, o que levou a que, por requerimento do PCP, esse governante fosse chamado à Comissão Parlamentar para dar explicações sobre tal declaração (audição a 10-01-2018). O Governo recuou nas suas afirmações, mas como se verifica agora, o problema mantém-se e exige uma resposta efetiva.

Por último, os profissionais do sector têm apontado uma consequência acrescida da permissividade para o comportamento ilegal destas multinacionais: o crescimento da atividade ilegal no transporte de passageiros, sob múltiplas formas além das montadas por estas multinacionais, com consequências económicas para o sector que atua legalmente, mas com consequências igualmente para a arrecadação de impostos, a qualidade da oferta de transportes, o ambiente urbano, etc.

**Assim, o Grupo Parlamentar do PCP vem requerer a audição do Presidente do IMT na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.**

O Deputado,

(Bruno Dias)

N/Ref. 57320-08/GP/XIII-4/INPA